

CRA-PA CELEBRA 50 ANOS DE HISTÓRIA COM SOLENIDADE E HOMENAGENS



No dia 27 de novembro, o Conselho Regional de Administração do Pará (CRA-PA) comemorou 50 anos de instalação. A solenidade marcou a data do Jubileu de Ouro do regional paraense e aconteceu no auditório do Preventório Santa Terezinha, reunindo profissionais que contribuíram com a Administração ao longo das cinco décadas de existência da instituição.

Além de celebrar e relembrar a história dessas cinco décadas de atuação do Conselho, o evento foi marcado por homenagens aos Administradores e Tecnólogos, pela contribuição ao fortalecimento e ao desenvolvimento da Administração no Pará.

O presidente do Conselho, Adm. Célio Lima, destacou que "Foi um momento para comemorar e relembrar momentos como a instalação do Conselho em nosso Estado, ressaltando que o crescimento do nosso país depende diretamente do trabalho do profissional de administração" e que a noite histórica faria reconhecimento a esses profissionais "de forma simples com troféus, certificados e medalhas, mas com significado de gratidão gigantesco".



As homenagens e premiações foram voltadas aos profissionais que contribuíram em prol do desenvolvimento técnico-científico e social da ciência da Administração e que também tenham prestado serviços e elaborado trabalhos em prol da sociedade. Ainda, foram homenageados os conselheiros regionais, ex-presidentes e funcionários da Autarquia.

Durante a celebração, houve o descerramento da placa comemorativa alusiva aos 50 anos do CRA-PA.



Ainda como Conselho Federal de Técnicos de Administração, como se chamava à época, o CFA edita a Resolução Normativa nº 2, de 17 de janeiro de 1968, que criou, na época, as dez primeiras regiões que viriam a se tornar mais tarde os Conselhos Regionais de Administração.

CÉLIO LIMA FALOU SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO



Percebendo-se que as atividades inerentes à classe estavam sendo desempenhadas por outras categorias, um grupo de profissionais deu início a um movimento que culminou com a instalação do CRA-PA por meio da Resolução Normativa do Conselho Federal de Administração nº 002/1968.

Desde então, o Conselho atua como órgão consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão de Administrador e Tecnólogo em Administração no Estado.

Célio Lima ainda comentou os obstáculos enfrentados no início do processo, "foi um trabalho gratificante, embora cheio de dificuldades e restrições. Sem recursos financeiros e sem estrutura física adequada, esse grupo de abnegados profissionais contribuiu com muita luta e até dinheiro do próprio bolso para viabilizar os primeiros anos da entidade. Mas em poucos anos o esforço foi recompensado, nossos números mudaram e colocaram nosso Conselho entre os mais importantes do país".

O presidente Célio lembrou que, sob sua gestão, o CRA-PA passou por uma atuação marcante da Fiscalização, que busca a inserção cada vez maior dos Administradores no mercado de trabalho; além da qualificação dos profissionais.

Presidiram, ainda, o nosso CRA-PA, os Administradores Nelson de Figueiredo Ribeiro, Aldo Costa e Silva, Leonel Fernandes Dias da Silva, Antônio Erasmio Feitosa Maia, Edvaldo Menezes dos Santos, Marco Antônio de Brito Carvalho, José Artur Guedes Tourinho, Fernando Antônio Santos de Souza, Jesus Maués Pinheiro e Aldemira Assis Drago.

DIRETORIA DO CRA-PA ALINHA PROPOSTAS PARA 2019



Final de ano é o momento de repensar o que fizemos e traçar novos planos. E isso não é diferente no CRA-PA. Com os dados obtidos nas avaliações internas e externas, é possível planejar futuras ações. Por isso, a Diretoria Executiva do Conselho, tendo à frente o presidente da entidade Adm. Célio Lima, se reuniu na última quinta-feira (13), onde foram tratados diversos temas importantes que servirão de base para a elaboração do plano de ação do próximo exercício.

Entre os temas debatidos está a readequação do modelo conceptual de Organização e Gestão do CRA-PA, com a implementação de medidas que contribuirão para tornar as atividades do Regional mais adequadas, ajustadas e afeiçoadas às reais necessidades do objeto fundamental do

órgão, dos administradores e outros profissionais nele registrados, e da sociedade e, principalmente, sua função precípua, a fiscalização do exercício profissional.

Nesta linha de pensamento, será criado o Núcleo de Fiscalização do CRA-PA, com a finalidade desenvolver atividades de acompanhamento e assessoramento às ações que contribuam para que a fiscalização seja exercida com abrangência e uniformidade e buscar a atualização e adequação da legislação aplicada à fiscalização.

Ademais, como salienta o documento *Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais*, do Tribunal de Contas da União (TCU), "a atuação dos Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais se revela de extrema importância para o desenvolvimento sustentável de nosso país na medida em que assegura o adequado acompanhamento do exercício de atribuições previstas em lei, privativas de determinadas categorias".

Nos últimos anos, têm sido intensificadas ações de fiscalização no sentido de identificar o exercício ilegal por leigos e de exigir a observância das normas de natureza obrigatória por todos os profissionais de administração e sociedades de prestação de serviços.

Nesse âmbito, a valorização profissional é a imagem que se imprime na sociedade por meio da competência, da capacidade técnica, da respeitabilidade e da conduta ética. "Essas virtudes e habilidades estão na consciência profissional, e os conselhos de fiscalização profissional contribuem nessa tarefa diária e permanente, por meio do trabalho efetivo dos fiscais e conselheiros e da disseminação nos diversos canais de comunicação e de relacionamento", destacou Célio Lima.

O presidente Célio Lima destacou a readequação do modelo conceptual de organização e gestão do Conselho para o exercício de 2019, com a criação do Núcleo de Fiscalização do Exercício Profissional.

FISCALIZAÇÃO EXIGE A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da FADESP, divulgou edital de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos para o seu quadro de pessoal. O Edital oferece oportunidade para os profissionais de Administração, contemplando o cargo de Administrador e Analista de Controle Interno.

Após análise do documento, o CRA-PA apresentou uma impugnação administrativa destacando a obrigatoriedade da apresentação do registro no Conselho como requisito obrigatório para concorrer ao cargo de Administrador, consoante dispositivo legal previsto no artigo 14 da Lei 4.769/65.

Vale ressaltar, que é através do registro no CRA que o Bacharel em Administração, título concedido após a conclusão do curso, se habilita legalmente a exercer a profissão de Administrador.

As inscrições estão abertas até o dia 10 de janeiro/2019 no Portal da Fadesp: www.portalfadesp.org.br.

OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS PODEM SE REGISTRAR NOS CRAS; ENTENDA QUEM PODE

A medida visa beneficiar aos alunos egressos dos Cursos de Formação de Oficiais da Marinha, Exército e Aeronáutica, que tenham concluído alguma graduação superior equivalente ao bacharelado em Administração.

A Resolução Normativa número 547, de 2018, vai permitir o registro dos oficiais para atuação ao exercício da profissão no âmbito civil. Ainda segundo a RN, os cursos que passam a permitir o registro dos oficiais nos Conselhos Regionais de Administração são: bacharelado em Ciências Militares, Ciência Aeronáuticas e Ciências Navais, com habilitação em Administração.

Ainda que a RN trate dos profissionais que concluírem os cursos dentro das forças armadas, após o registro, com o título de Administrador, cada registrado passará a estar sujeito às regras previstas no Código de Ética Profissional editado pelo CFA.

ANUIDADE 2019

O CFA estabeleceu em R\$423,68 e R\$ 288,43 os valores das anuidades a ser paga pelos Administradores e Tecnólogos, respectivamente. O pagamento poderá ser efetuado em cota única até 31/03/2019 ou em três parcelas nos meses de janeiro, fevereiro, março. No cartão de crédito, o parcelamento pode ser efetuado em até seis vezes. Os boletos estão sendo encaminhados através de e-mail e disponibilizados no site do Conselho, link autoatendimento. Para quem optar a pagar a anuidade em cota única até o dia 20 de dezembro/2018, o valor será de R\$ 360,13.

ATUAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA POR MEIO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL



A evolução do empreendedorismo vem sendo analisada há muitos anos, sendo, muitas vezes, direcionada sua aplicação no segmento corporativo das empresas privadas. Entretanto, há outra vertente que se direciona para o entendimento do empreendedorismo voltado para o social.

Esta perspectiva delinea o empreendedorismo social como aquele que se desenvolve sob dois pontos de vista: o primeiro baliza-se do desejo de atender o que as forças de mercado comerciais não atendem com relação às necessidades sociais, tendo como meta reduzir as desigualdades sociais e econômicas a partir da criação de negócios sociais.

Nesta perspectiva, foi que um grupo de Administradores oriundos dos cursos de capacitação promovidos pelo Conselho Regional de Administração do Pará, especificamente composto pelos Administradores Fábio Cavalheiro de Oliveira, Bruno dos Santos Cavalcanti Lira, Sidney de Assis Castilho Ferreira, Márcia Maria de Jesus dos Santos e Vânia do Socorro Rodrigues, sob a coordenação da Adm. Marília Gonçalves Martins Serrão, Diretora de desenvolvimento Profissional e Social do CRA-PA, engajaram-se no projeto: Identificando Talentos Empreendedores para Geração de Trabalho e Renda desenvolvido pelo Centro de Empreendedorismo Social Avançado Santa Terezinha.

O referido projeto tem como objetivo oferecer oficinas e minicursos gratuitos para incentivar o fortalecimento econômico das famílias das crianças atendidas por esta entidade, com intuito de auxiliar os pais/ responsáveis com novas opções de renda, possibilitando alternativas para inseri-los no mercado de trabalho.

A atuação dos Administradores ocorreu na capacitação para Geração de Renda pela fabricação e comercialização de bombons regionais que foi idealizado pelo Assistente Social do Centro, senhor Alexandre Barreiros Serrão que com o apoio gerado pela parceria entre o CRA-PA e o Centro de Empreendedorismo Social Avançado Santa Terezinha, o projeto foi formatado gerir resultados por meio do cumprimento de metas, capacitação dos selecionados, assim como a articulação de parcerias para viabilizar as ações.

“O que parecia ser uma simples ação, tornou-se grandiosa com a parceria do CRA-PA pois superou as expectativas, não trouxe apenas uma capacitação, trouxe, de fato a geração de renda para os participantes do projeto sendo uma parceria comprovadamente de sucesso, afirmou a Dra. Adriana Bastos de Medeiros.

A formatura dos participantes ocorreu no dia 31 de outubro em clima de confraternização e depoimentos de sucesso, pois os integrantes da turma já estão fabricando e vendendo seus bombons de altíssima qualidade. A parte prática da formação contou com a empresa parceira, altamente qualificada e reconhecida no mercado que foi a MAVALÉRIO, por meio de seu representante na região, a Azevedo Representação.

Os bombons que passam pelo controle de qualidade, são etiquetados como selo criado exclusivamente para serem comercializados pelo próprio Centro de Empreendedorismo Santa Terezinha. Já está sendo desenvolvido o projeto para a realização de um evento, de grandes proporções, que deslança a produção e comercialização dos referidos produtos.

FISCALIZAÇÃO DO CRA-PA RECEBE CONVITE DO MPC-PA

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA) finalizou a fase interna de preparação ao concurso público. O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe) será a entidade que irá executar a seleção de Procurador de Contas e de servidores de nível superior e médio.

Agora, na próxima fase, a externa, serão apresentados o cronograma e as minutas dos editais de abertura, tanto para o concurso de Procurador de Contas, quanto para os cargos de nível superior e médio. A fiscalização do CRA-PA, foi convidada a participar da reunião entre os representantes do Cebbraspe e os membros da Comissão de Concurso na sede do MPC-PA.

A expectativa é a de que essa fase seja concluída em janeiro ou em fevereiro do próximo ano, com a abertura das inscrições iniciando ainda em fevereiro ou, mais tardar, em março. Mas, os candidatos já podem ir se preparando a partir dos regulamentos aprovados pelo Colégio de Procuradores. Ao todo, são 31 vagas disponíveis, sendo nove vagas imediatas para servidor e uma vaga imediata para Procurador de Contas. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por mais dois anos.

UNAMA DIPLOMA DOUTORES EM ADMINISTRAÇÃO

O CRA-PA foi convidado para a diplomação da primeira turma de Doutorado em Administração do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade da Amazônia, sendo o primeiro Doutorado em Administração da região Norte e tem como foco a Gestão Estratégica para Sustentabilidade, com duas linhas centrais de pesquisa - Gestão Organizacional e Gestão do Desenvolvimento. A cerimônia será realizada no dia 18 de dezembro, às 19h, no Auditório David Mufarrej.

Para o desenvolvimento da região, é um marco histórico. A formação desses profissionais permitirá dar suporte a empresas, universidades e governo, prestando serviços de consultoria, ministrando cursos e assim gerar continuidade deste processo de Ensino e aprendizagem, formando profissionais cientes de nossas realidade e dificuldades regionais, de forma a garantir um novo contexto baseado em Educação, Ciência, Pesquisa e Tecnologia.

FISCALIZAÇÃO APERTA CERCO CONTRA EMPRESAS SEM REGISTRO

O Setor de Fiscalização do CRA-PA, através de diversas fontes de pesquisas (denúncia, Diário Oficial, JUCEPA, Receita Federal, entre outros), instaura processos tanto de pessoa física como de pessoa jurídica, bem como acompanha todos os editais de concursos e licitações, que explorem atividades ligadas à ciência da Administração para identificar possíveis irregularidades.

As ações de fiscalização já iniciadas no decorrer deste ano, quando o CRA-PA encaminhou mais de 400 ofícios a empresas previamente analisadas e enquadradas. O objetivo era que elas já começassem a fazer seus registros no Conselho, não mais atuando de forma irregular em atividades restritas ao Administrador, conforme a Lei 4769/65.

De acordo com o presidente do CRA-PA, Adm. Célio Lima, a ação também tem o objetivo divulgar e ampliar o campo de atuação do profissional de Administração, pois as empresas, além de efetuarem o registro, também precisam apresentar um Responsável Técnico, profissional de Administração devidamente registrado no CRA-PA. "Para saber mais sobre os campos de atuação do Administrador, basta consultar o art 2º, alínea b da Lei em referência", destaca Célio Lima.

Com as ações realizadas recentemente, o setor de Fiscalização recebeu diversas consultas por e-mail e telefone pedindo esclarecimentos sobre a obrigatoriedade do registro e abriu diversos processos administrativos.

Caso a empresa esteja inativa ou tenha alterado a atividade e não se encontra mais no campo privativo, poderá fazer sua defesa, devendo anexar documentos que embasem as alegações. Após análise da defesa pelo CRA-PA, se constatada a não obrigatoriedade do registro, o processo de fiscalização será cancelado.

Outra boa notícia é que o Setor de Fiscalização e Registro do CRA tem conseguido aumentar o número de processos administrativos julgados, proporcionando um aumento de mais de 60% em relação aos julgamentos anteriores. Já foram autuadas várias empresas e ajuizadas ações de execução fiscal na justiça para a cobrança da multa aplicada. Isso é prova do empenho de nossa fiscalização em promover um trabalho mais eficiente, eficaz e, acima de tudo, célere.

Para o exercício de 2019, a fiscalização será intensificada e ganhará uma nova estruturação, com a criação do Núcleo de Fiscalização do CRA-PA, que será responsável pelas diretrizes de atuação e pelas ações relacionadas ao combate do exercício ilegal da profissão.

Quase 80% das empresas não têm registro no órgão de fiscalização

Segundo a Fiscalização do CRA, 80% das empresas que atuam nas atividades de consultoria em gestão empresarial, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, não contam com registro no Conselho e estão, portanto, atuando de maneira irregular; situação pode ocultar profissionais leigos e colocar em risco negócios dos clientes, na avaliação da entidade.

Segundo a entidade, as empresas irregulares podem colocar em risco, inclusive, os negócios dos clientes atendidos. "Empresas de Administração irregulares, assim como profissionais leigos, geram riscos para os usuários, já

que é atualização constante", diz o presidente do CRA-PA, Célio Lima.

"Além da concorrência desleal que a empresa prestadora de serviço profissional sem os devidos registros gera, é importante destacar ainda o impacto que isso tem para a sociedade. Afinal, se a empresa não está regular com as suas obrigações, como ela pode ser responsável pela prestação de consultoria de seus clientes?", questiona o diretor de fiscalização do Conselho, Adm. Nelson Oeiras Cardoso.

Mais fiscalização e parcerias

Representantes das entidades de classe explicam que, para a empresa de consultoria atuar de forma regular, o correto é efetuar o registro nos órgãos competentes, como a Junta Comercial ou o cartório e logo em seguida, o registro no Conselho Regional de Administração da jurisdição onde a organização será aberta. "Mas temos visto que muitas empresas fazem apenas o registro nos órgãos e não se atentam à necessidade de legalizar a empresa nas entidades de classe", explica o presidente do Conselho Regional.

Com o objetivo de intensificar a fiscalização e ao mesmo tempo torná-la mais eficiente, o Conselho estará buscando parcerias com órgãos ligados à abertura de empresas e realizará um trabalho de conscientização e orientação dos contratantes dessas atividades econômicas relacionadas à área de Administração. Isso facilitará muito a fiscalização e possibilitará a notificação das organizações irregulares em curto espaço de tempo", diz Celio Lima.

Penalidade

As sociedades de prestação de serviços profissionais que atuam sem o registro no Conselho Regional de Administração poderão ser penalizadas. Dentre as possibilidades de punição, está multa ou até mesmo suspensão do registro profissional do seu titular, caso seja administrador, registrado no CRA. Em caso de fiscalização, a empresa será autuada e terá um prazo para fazer a adequação.

É importante, ainda, considerar a Resolução Normativa CFA Nº 537, de 22 de março de 2018, que aprovou o Código de Ética dos Profissionais de Administração previsto na Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965. O seu art. 3º estabelece que constitui infração disciplinar: manter sociedade profissional que explore atividade nos campos da Administração, sem registro no CRA.

"A nossa maior preocupação não é com a receita com multas, mas garantir que teremos empresas e profissionais habilitados e capacitados para prestar um bom serviço nas áreas da administração", afirma Célio Lima, ao ressaltar que neste sentido o CRA-PA também tem atuado de maneira incisiva na qualificação dos profissionais da área.

Atividades passíveis de registro

Administração Financeira, Administração e Seleção de Pessoal, Administração de Material, Administração Mercadológica/Marketing, Administração da produção, Orçamento, Organização e Métodos, Consultoria em gestão empresarial, Logística, Gestão de recursos humanos, Gestão ambiental, Gestão dos serviços de saúde, Administração de hospitais, Administração de benefícios de saúde, Organização e realização de eventos, Organização e realização de concursos públicos, Gestão e Administração da propriedade imobiliária, dentre outros campos conexos.